



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

LEI 2.571, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Denomina de "Praça Engenheiro Rubens Fernandes da Costa Filho (Rubinho Fernandes)" a atual Praça Novo Milênio, localizada no município de Guarabira - PB, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba.
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como "**Praça Engenheiro Rubens Fernandes da Costa Filho** (Rubinho Fernandes)" o espaço público atualmente conhecido como "Praça Novo Milênio", localizada no Bairro Novo, caracterizada como extensão da Avenida Sabiniano Maia e delimitada pelas ruas Cleodon Coelho e Dr. João Benevides, neste Município.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal providenciar a confecção e instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como a comunicação oficial aos órgãos competentes para a atualização do nome nos cadastros, mapas e documentos oficiais do município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 02 de setembro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereador Renato Dias Meireles